



**APA**  
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ARBITRAGEM

# **RELATÓRIO SOBRE O ENSINO DA ARBITRAGEM NAS FACULDADES DE DIREITO PORTUGUESAS**

Fevereiro de 2023

## ÍNDICE

1. Contexto, *p. 1.*
  
2. Panorama atual da lecionação da arbitragem nas Faculdades de Direito portuguesas
  - 2.1. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, *p. 2.*
  - 2.2. Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, *p. 3.*
  - 2.3. Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa, *p. 5.*
  - 2.4. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, *p. 6.*
  - 2.5. Escola de Direito da Universidade do Minho, *p. 9.*
  - 2.6. NOVA *School of Law*, *p. 10.*
  - 2.7. Faculdade de Direito da Universidade do Porto, *p. 12.*
  
3. Síntese e Conclusões, *p. 14.*
  
4. Recomendações, *p. 15.*
  
- Anexo – Quadro-Resumo, *p. 17.*

## 1. Contexto

Por deliberação da Direção da Associação Portuguesa de Arbitragem (APA) de 9 de maio de 2022, foi considerada útil a elaboração de um diagnóstico sobre o ensino da arbitragem nas Faculdades de Direito portuguesas, com vista, entre outros fins, a detetar eventuais insuficiências e estudar o modo como a APA poderá colaborar em as suprir.

Nesse sentido, foram contactadas a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, as Escolas de Lisboa e do Porto da Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a Faculdade de Direito da Universidade do Minho, a NOVA *School of Law* e a Faculdade de Direito da Universidade do Porto, tendo sido realizadas entrevistas individuais com os responsáveis de cada uma daquelas instituições<sup>1</sup>, a quem, no final, foi pedido que remetessem à APA todos os elementos que julgassem pertinentes para a elaboração do diagnóstico a que nos propusemos. De todos foi recebida extensa informação, que foi essencial à realização deste trabalho e que aqui se agradece.

Posteriormente, foi recebido um contributo do grupo *Portugal Very Young Arbitration Practitioners* (PT-VYAP), na sequência do convite que lhe havia sido endereçado em reunião realizada em 7 de julho de 2022 com elementos da Direção da APA para participar na elaboração deste diagnóstico, que igualmente se agradece e se revelou de valor inestimável.

Igualmente valioso se revelou o contributo recebido do Conselho Nacional de Estudantes de Direito (CNED), com o qual a Direção da APA teve também

---

<sup>1</sup> A saber, Prof. Doutor Jónatas Machado pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra; Prof.<sup>a</sup> Doutora Ana Taveira da Fonseca, Prof.<sup>a</sup> Doutora Rita Lynce de Faria e Prof. Doutor Fernando Oliveira e Sá pela Escola de Direito de Lisboa da Universidade Católica Portuguesa; Prof. Doutor Manuel Fontaine Campos pela Escola de Direito do Porto da Universidade Católica Portuguesa; Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Dra. Sandra Amorim, Dr. Filipe Fernandes e Prof.<sup>a</sup> Doutora Cristina Dias pela Escola de Direito da Universidade do Minho; Prof.<sup>a</sup> Doutora Mariana França Gouveia pela NOVA *School of Law*; e Prof. Doutor Paulo Tarso Domingues, Prof.<sup>a</sup> Doutora Mariana Fontes da Cunha e Prof.<sup>a</sup> Doutora Rute Teixeira Pedro pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

oportunidade de discutir os assuntos tratados neste relatório.

É essa extensa informação recebida que, conjuntamente com a demais recolhida pela APA, se tentou sistematizar neste documento. O documento termina com um conjunto de recomendações formuladas pela APA a respeito de medidas que poderiam contribuir para o aprofundamento do ensino da arbitragem nas Faculdades de Direito Portuguesas.

## **2. Panorama atual da lecionação da arbitragem nas Faculdades de Direito portuguesas<sup>2</sup>**

### **2.1. Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra**

#### **a) Licenciatura**

No âmbito da Licenciatura, não é lecionada na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra qualquer unidade curricular especificamente dedicada à arbitragem e, tanto quanto se apurou, não consta do plano de estudos de qualquer das unidades curriculares da Licenciatura uma expressa referência à arbitragem.

É deixada aos docentes das várias disciplinas em que se abordam os temas do processo (civil, administrativo e tributário) a referência à arbitragem como meio alternativo de resolução de conflitos. É de supor que assim acontece, por vários dos professores da Universidade exercerem funções como árbitros.

#### **b) Mestrado**

A disciplina de Direito Processual Civil Internacional, lecionada em modo opcional nos vários cursos de Mestrado, é a única que tem um módulo dedicado à

---

<sup>2</sup> As Faculdades de Direito consideradas neste Relatório estão ordenadas por ordem alfabética das Universidades nas quais se inserem.

arbitragem comercial internacional, com referências à arbitragem internacional realizada em Portugal e ao reconhecimento das sentenças arbitrais estrangeiras (Regime da Convenção de Nova Iorque de 1958 e da Lei n.º 62/2005)<sup>3</sup>.

## **2.2. Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa**

### **a) Licenciatura**

A Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa (UCP) é a única que oferece uma disciplina na Licenciatura totalmente dedicada à arbitragem. Designada por “Curso Breve de Arbitragem”, esta disciplina opcional é lecionada em sete aulas teórico-práticas e pretende abordar “*ainda que de forma introdutória, alguns dos principais temas da arbitragem numa perspetiva essencialmente nacional*” e “*promover a compreensão do interesse prático e das vantagens que representa a arbitragem como forma de resolução de litígios*”<sup>4</sup>.

Ainda no âmbito da Licenciatura, a arbitragem é referida nos programas das disciplinas obrigatórias de “Processo Civil: Parte Geral” e de disciplina de “Direito Internacional Privado”, ambas do 4.º ano. Na disciplina de “Processo Civil: Parte Geral” é abordada a arbitragem, voluntária e necessária, na parte relativa ao estudo dos pressupostos processuais e, em particular, da competência<sup>5</sup>; e na disciplina de “Direito Internacional Privado” faz-se referência à questão do direito aplicável ao fundo da causa na arbitragem internacional e ao reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras<sup>6</sup>.

Também no 4.º ano da Licenciatura, é lecionada uma outra unidade curricular

<sup>3</sup> <https://apps.uc.pt/courses/PT/unit/77404/19622/2022-2023?type=ram&id=3266>.

<sup>4</sup> <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/unidade-curricular/curso-breve-de-arbitragem-1111>. De acordo com a informação disponibilizada, pretende-se incluir uma outra disciplina, também com um reduzido número de horas, de “Arbitragem Internacional”.

<sup>5</sup> <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/unidade-curricular/processo-civil-partegeral-1111>.

<sup>6</sup> <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/unidade-curricular/direito-internacionalprivado-abcd-1111>.

opcional denominada “*Moot Court – Introduction*”<sup>7</sup>, com o objetivo de preparar e acompanhar os alunos interessados em participar no *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* em representação da Escola de Direito de Lisboa da UCP, em cada ano, o que permitiu a esta Escola apresentar uma equipa no *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* de 2018 a 2021.

## **b) Mestrado**

No âmbito dos cursos de Mestrado, a matéria da arbitragem é abordada em duas disciplinas do Mestrado Forense, obrigatórias para os alunos da vertente de Direito e Processo Civil e opcionais para os restantes alunos<sup>8</sup>: “Práticas Arbitrais”, que inclui os temas das fontes do direito da arbitragem voluntária, da convenção arbitral, da competência do tribunal arbitral, do processo arbitral, da sentença arbitral, da impugnação da sentença arbitral, da execução da decisão arbitral, da arbitragem de conflitos societários, e da arbitragem comercial internacional<sup>9</sup>; e “Competência Internacional dos tribunais portugueses e reconhecimento de sentenças estrangeiras”, que inclui no seu programa “O reconhecimento de sentenças arbitrais estrangeiras na Lei da Arbitragem Voluntária (Lei 63/2022, de 14 de Dezembro) e na Convenção de Nova Iorque de 1958”<sup>10</sup>.

Ainda no âmbito dos Mestrados, são lecionadas as disciplinas de “Arbitragem Administrativa” no Mestrado em Direito Administrativo<sup>11</sup> e a disciplina de “Contencioso e Arbitragem Tributária” no Mestrado de Direito Fiscal<sup>12</sup>. O curso de LL.M em *International Business Law* oferece uma disciplina obrigatória de *International Commercial Arbitration and Investment Dispute Resolution*, que trata

<sup>7</sup> <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/unidade-curricular/moot-court-introduction-0>.

<sup>8</sup> <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/mestrados/mestrado-forense/planocurricular>.

<sup>9</sup> <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/unidade-curricular/praticas-arbitrais-0>.

<sup>10</sup> <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/unidade-curricular/competenciainternacional-dos-tribunais-portugueses-e-reconhecimento-de-sentencas-estrangeiras-0>.

<sup>11</sup> <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/masters-degree/master-laws-administrative-law/plano-curricular>.

<sup>12</sup> <https://fd.lisboa.ucp.pt/pt-pt/masters-degree/mestrado-em-direito-fiscal>.

ambas as temáticas da resolução de litígios internacionais, comerciais e de investimento<sup>13</sup>.

### **2.3. Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa**

#### **a) Licenciatura**

Na Escola do Porto da Faculdade de Direito da UCP, não há, a nível da Licenciatura em Direito, qualquer disciplina obrigatória ou optativa dedicada exclusivamente ao direito da arbitragem. No entanto, na disciplina obrigatória de Direito Processual Civil, lecionada no 3.º ano licenciatura, é feita uma referência introdutória à arbitragem<sup>14</sup>.

#### **b) Mestrado**

No curso de Mestrado, na especialidade de Direito Privado, é lecionada uma disciplina dedicada à Arbitragem Voluntária<sup>15</sup>, prevendo o respetivo programa a introdução à arbitragem voluntária; a convenção de arbitragem; o tribunal arbitral; as providências cautelares e ordens preliminares; o processo arbitral; a sentença arbitral; a impugnação da sentença arbitral; a execução de sentença arbitral; e o reconhecimento e execução de sentença arbitral estrangeira<sup>16</sup>. Do mesmo modo, na especialidade de Direito Administrativo, é lecionado um seminário de “Arbitragem em Direito Administrativo”<sup>17</sup>, cujo programa inclui o âmbito das matérias passíveis

<sup>13</sup> <https://catholiclaw.fd.lisboa.ucp.pt/course/international-commercial-arbitration-and-investment-dispute-resolution-international-commercial-arbitration-and-investment-dispute-resolution>.

<sup>14</sup> <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/licenciaturas/licenciatura-emdireito/plano-de-estudos>. Nos contactos estabelecidos, foram demonstrados disponibilidade e interesse em que seja lecionado um módulo de arbitragem na disciplina de *Practicum* de Processo Civil.

<sup>15</sup> <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/mestrado-em-direito-privado/plano-de-estudos>.

<sup>16</sup> <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/unidade-curricular/arbitragem-voluntaria>.

<sup>17</sup> <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/unidade-curricular/arbitragem-em-direito-administrativo-seminario>.

de serem submetidas a arbitragem; o âmbito subjetivo da arbitragem; o regime do processo arbitral; os poderes de cognição dos árbitros; a impugnação e recurso das decisões arbitrais; a arbitragem em matéria contratual e pré-contratual; a arbitragem institucionalizada; e a prática arbitral<sup>18</sup>.

### **c) Pós-graduação**

Atualmente, é ministrado um curso de Pós-graduação em Negociação, Mediação e Resolução de Conflitos, em parceria com o ICFML – Instituto de Certificação e Formação de Mediadores Lusófonos, cujo programa, apesar de o programa ser dedicado predominantemente a formar os participantes em mediação e negociação, incluiu também uma aula sobre arbitragem<sup>19</sup>.

## **2.4. Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa**

### **a) Licenciatura**

O plano curricular da Licenciatura em Direito da Universidade de Lisboa não engloba nenhuma disciplina específica de arbitragem, sendo apenas afloradas em algumas disciplinas questões específicas que a prática arbitral suscita.

Assim, nas disciplinas de Direito Processual Civil I e II aborda-se “a convenção de arbitragem” enquanto fonte convencional de jurisdição e de competência, a par dos pactos de jurisdição<sup>20</sup>, “A justiça estadual e a resolução alternativa de litígios”, os “Tribunais do Estado e tribunais arbitrais” e a “Preterição de tribunal arbitral”; na disciplina de Economia Internacional, a respeito do

---

<sup>18</sup> De acordo com a informação veiculada, pensa-se em abrir igualmente um seminário na área da arbitragem internacional e de investimento.

<sup>19</sup> <https://fd.porto.ucp.pt/pt-pt/pos-graduacao-em-negociacao-mediacao-e-resolucao-de-conflitos>. Em anos anteriores, foi por duas vezes lecionado um curso de Pós-Graduação em Arbitragem.

<sup>20</sup> [https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/09/Programa-Processo-Ci-vil-2021\\_2022.pdf](https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/09/Programa-Processo-Ci-vil-2021_2022.pdf);  
<https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/09/Ficha-DPC-I-turma-NOITE-2021-2022.pdf>.

contencioso das relações económicas, é referida a arbitragem enquanto modo não jurisdicional de resolução de litígios<sup>21</sup>; sendo nessa perspetiva internacional mais detalhadamente abordada na disciplina de Direito Internacional Privado II, a propósito dos meios de resolução extrajudicial de litígios de natureza comercial, incluindo a arbitragem de investimentos<sup>22</sup>. Finalmente, a arbitragem é ainda referida na disciplina de Direito dos Mercados Financeiros, mas a respeito do controlo não jurisdicional do contencioso financeiro<sup>23</sup>.

Refira-se, também, que todos os anos uma equipa de alunos de Licenciatura participa no *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot*, sendo os referidos alunos, de acordo com a informação prestada, dispensados de uma unidade curricular optativa mediante a preparação de um relatório sobre a experiência e o conhecimento obtidos em tal participação.

## **b) Mestrado**

No âmbito do curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica, a Universidade de Lisboa oferece duas unidades curriculares específicas de “Direito da Arbitragem e da Mediação” (I e II), visando a primeira (i) “*fazer um enquadramento geral da arbitragem e dos outros meios alternativos de resolução de litígios, com particular incidência na mediação [...]*”, sendo a arbitragem “*objeto de pormenorizada apreciação, analisando-se, designadamente, as questões que se prendem com a convenção de arbitragem, o objeto do processo arbitral, os árbitros e o tribunal arbitral, a competência do tribunal arbitral, as partes e os terceiros no processo arbitral, as providências cautelares e as ordens preliminares, o processo arbitral, a decisão arbitral, a sua impugnação*”<sup>24</sup>; e a segunda (ii) “*dotar o aluno de*

<sup>21</sup> <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/08/Ficha-Unidade-curricu-lar-Economia-Internacional-FDL-2021-2022.pdf>.

<sup>22</sup> <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2022/02/DIP-II-Programa-2022.pdf>;  
<https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/12/DIP-II-UC-PT-EN-2021-22.pdf>.

<sup>23</sup> <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/08/UC-PT-DMF-EnsD.pdf>.

<sup>24</sup> <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/08/UC-PT-EN-Arbitragem-e-Mediacao-I-2021->

*conhecimentos que o capacitem a responder a questões que se suscitam depois de proferida a decisão arbitral. É neste sentido que a matéria relativa à impugnação da decisão arbitral será aprofundada, bem como as questões respeitantes à execução da decisão arbitral”. E, “num segundo momento, será dado especial enfoque à arbitragem internacional”, sendo “analisadas as especificidades que a arbitragem internacional suscita, maxime a sua caracterização, a convenção de arbitragem, os critérios de resolução dos litígios”, mas também “o reconhecimento e a execução de sentenças arbitrais estrangeiras”, “a arbitragem internacional especializada e a arbitragem internacional institucionalizada, em especial, a denominada arbitragem de investimento”, garantindo-se assim, aos alunos, uma perspetiva global do Direito da Arbitragem<sup>25</sup>.*

Na especialidade de Ciências Jurídico-Forenses, a unidade curricular obrigatória de Direito Processual Civil V aborda a “Impugnação das decisões arbitrais” e do programa da unidade curricular optativa de Direito Processual Civil Internacional II consta o “Reconhecimento e execução de sentenças (judiciais e arbitrais) estrangeiras”, a “Jurisdição arbitral”, tema decomposto na “Assistência a arbitragens localizadas no estrangeiro” e no “Reconhecimento e execução de sentenças arbitrais estrangeiras”.

Ainda no âmbito dos cursos de mestrado, a arbitragem é objeto de tratamento nas unidades curriculares de Direito da Propriedade Industrial<sup>26</sup> e de Direito Comercial Internacional (mestrado em Direito e Ciência Jurídica), nesta última a respeito da venda internacional de mercadorias e meios de reação ao incumprimento<sup>27</sup>, sendo esta a única unidade curricular que, no âmbito do Doutoramento, de algum modo se refere à arbitragem e apenas no contexto

---

<sup>25</sup> [2022.pdf;](https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/09/Programa_TSF_Arbitragem-Mediacao_I_2021_2022.pdf) [https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/09/Programa\\_TSF\\_Arbitragem-Mediacao\\_I\\_2021\\_2022.pdf](https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/09/Programa_TSF_Arbitragem-Mediacao_I_2021_2022.pdf).

<sup>26</sup> <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/08/UC-PT-EN-Arbitragem-e-Mediacao-II-2021-2022.pdf>.

<sup>27</sup> <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/08/DPI-Mestrado-2021-22-Apresentacao-programa-e-bibliografia.pdf>.

<sup>27</sup> <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2021/10/Ficha-de-Direito-Co-mercial-Internacional-Mestrado-2021-2022.pdf>.

internacional<sup>28</sup>.

### c) Pós-Graduação

Fora deste quadro de formação académica, o CIDP – Centro de Investigação de Direito Privado organiza anualmente, desde o ano letivo 2015-2016, o Curso de Pós-Graduação em Direito da Arbitragem, que no ano letivo 2022- 2023 tem, portanto, a sua oitava edição. O curso é composto por dez módulos, num total de 87 horas, e conta com o apoio institucional da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e da APA<sup>29</sup>.

### d) Investigação

Ainda sob a égide do Centro de Investigação de Direito Privado, a Faculdade de Direito de Lisboa tem em curso uma linha de investigação sobre *O Direito Privado na Era Digital*, que entre outros aspetos se debruça sobre a resolução de litígios em linha, nomeadamente por via de arbitragem. No âmbito dessa linha de investigação foi publicada em 2022 a obra *Online Dispute Resolution. New Challenges*, editada pela Nomos.

## 2.5. Escola de Direito da Universidade do Minho

### a) Licenciatura

Na Licenciatura em Direito ministrada na Escola de Direito da Universidade do Minho, a arbitragem é abordada na unidade curricular de Direito Processual Civil

---

<sup>28</sup> <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2022/04/Ficha-de-Direito-Co-mercial-Internacional-Doutoramento-2022-2023.pdf>.

<sup>29</sup> <https://www.cidp.pt/curso/vii-curso-de-posgraduacao-em-direito-daarbitragem/116>.

Declaratório, não tendo sido possível aferir mais concretamente os conteúdos lecionados a este respeito<sup>30</sup>.

## **b) Mestrado**

No âmbito dos cursos de Mestrado, a arbitragem é lecionada em unidades curriculares de diferentes cursos: *(i)* “Meios de Resolução extrajudicial de conflitos” no Mestrado em Direito Judiciário, com incidência no regime legal da arbitragem, no estatuto do árbitro, na arbitragem na prática civil, comercial, tributária, administrativa e laboral, e nas questões do cumprimento da decisão arbitral<sup>31</sup>; *(ii)* “A Resolução de Conflitos” no Mestrado em Direito e Informática onde a arbitragem é referida a propósito dos meios alternativos à resolução de conflitos numa sociedade que utiliza novas tecnologias de comunicação, de relacionamento e de contratação, com a consequente necessidade ou conveniência da sua adaptação aos ambientes virtuais<sup>32</sup>; e *(iii)* “Mediação, conciliação e arbitragem administrativas” no Mestrado em Direito Administrativo (ramo Justiça Administrativa), apresentando a arbitragem como meio híbrido de resolução de litígios na comparação Árbitro e Juiz<sup>33</sup>.

## **2.6. NOVA School of Law**

### **a) Licenciatura**

A NOVA *School of Law*, a Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, foi pioneira na inclusão da arbitragem no seu plano curricular, tendo introduzido, em 2006, uma disciplina de Resolução Alternativa de Litígios no então 5.º ano da Licenciatura, posteriormente convertida em disciplina de Mestrado no

<sup>30</sup> <https://www.direito.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Licenciatura-em-Direito.aspx>.

<sup>31</sup> <https://www.direito.uminho.pt/pt/Ensino/Mestrados/Paginas/Mestrado-em-Direito-Judiciario.aspx>.

<sup>32</sup> <https://www.direito.uminho.pt/pt/Ensino/Mestrados/Paginas/Mestrado-em-Direito-e-Informatica.aspx>.

<sup>33</sup> <https://www.direito.uminho.pt/pt/Ensino/Mestrados/Paginas/Mestrado-em-Direito-Administrativo.aspx>.

regime “Pós-Bolonha”, apresentando hoje várias unidades curriculares com referências à arbitragem, no âmbito da Licenciatura e no Mestrado.

Assim, na disciplina obrigatória da Licenciatura de “Teoria do Processo”, lecionada no 3.º ano, a arbitragem é apresentada como meio adjudicatório de acesso à justiça, nela se abordando a convenção de arbitragem, a competência e a constituição do tribunal arbitral e a sentença arbitral<sup>34</sup>.

## b) Mestrado

No âmbito dos cursos de Mestrado, é lecionado um Mestrado em Direito Forense e Arbitragem<sup>35</sup>, cujo plano curricular compreende as disciplinas de *Introduction to Arbitration* (obrigatória), *International Commercial Arbitration* (opcional), *Investment Arbitration* (opcional) e *Moot Courts* (obrigatória para a vertente advocacia), sendo todas elas lecionadas em inglês.

Na disciplina de *Introduction to Arbitration* aborda-se a distinção entre arbitragem internacional e doméstica e entre arbitragem *ad hoc* e institucional, a convenção de arbitragem, a jurisdição e a competência do tribunal arbitral, os deveres dos árbitros, o processo arbitral, a decisão arbitral e a anulação desta; e a disciplina de *International Commercial Arbitration* trata da determinação da lei aplicável à arbitragem, dos regulamentos de arbitragem das principais instituições arbitrais, da arbitragem multi-partes, do reconhecimento e execução de sentenças arbitrais internacionais, das medidas cautelares, das regras da *International Bar Association* (IBA) sobre obtenção de prova, do “*Third-Party Funding*” e da arbitragem societária<sup>36</sup>.

---

<sup>34</sup> Para o ano letivo 2024-2025, está em estudo a abertura de uma disciplina opcional na Licenciatura dedicada à Resolução Alternativa de Litígios.

<sup>35</sup> <https://novalaw.unl.pt/mestrado-em-direito-forense-e-arbitragem/>.

<sup>36</sup> Os planos de estudo das disciplinas de *Investment Arbitration* e *Moot Court* não nos foram disponibilizados, mas apurámos que nesta última os alunos acompanham o caso do *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* do ano em curso, replicando a simulação que tem lugar a nível internacional, servindo igualmente para selecionar a equipa que representará a *NOVA School of Law* no *Willem C. Vis International Commercial Arbitration Moot* no ano seguinte, ficando os membros

### **c) Pós-graduação**

A NOVA School of Law oferece também um *Curso de Extensão Universitária em Arbitragem*, de que foram realizadas oito edições, sob a égide do Nova Dispute Resolution Forum ADR Lab.

### **d) Doutoramento**

Por sua vez, no programa de Doutoramento, o seminário de Direito Processual, lecionado em modo bilingue (português e inglês), é especialmente dedicado à tutela cautelar em arbitragem e à dificuldade de conciliação entre a tutela jurisdicional efetiva e a natureza privada do sistema arbitral.

### **e) Investigação**

Na vertente de investigação, a NOVA *School of Law* também integra um *knowledge center* denominado NOVA *Dispute Resolution Forum*<sup>37</sup>, dedicado à investigação e à elaboração de textos sobre temas relacionados com o direito processual civil e a resolução alternativa de litígios.

## **2.7. Faculdade de Direito da Universidade do Porto**

### **a) Licenciatura**

Na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, o plano de estudos quer da Licenciatura em Direito, quer do Mestrado em Direito, nas suas várias áreas de

---

<sup>37</sup> participantes dispensados de apresentação de tese.  
<https://novalaw.unl.pt/nova-dispute-resolution-forum/>.



especialização, não contempla uma disciplina autónoma dedicada à arbitragem, sendo a matéria objeto de tratamento e estudo na Licenciatura no âmbito do capítulo IV do programa da unidade curricular anual “Direito Processual Civil”, unidade curricular obrigatória lecionada no terceiro ano da Licenciatura em Direito<sup>38</sup>.

Ainda no âmbito da licenciatura a arbitragem conhece referências na disciplina de Direito Internacional Público, lecionada no segundo semestre do primeiro ano da licenciatura, cujo programa menciona, como tópico a abordar, a resolução de diferendos internacionais, entre outras, pela via arbitral<sup>39</sup>; e a disciplina optativa de Contencioso Administrativo e Tributário, lecionada no quarto ano letivo, cujo programa contém, quer na parte referente ao contencioso administrativo, quer na parte referente ao contencioso tributário, um tópico dedicado à arbitragem<sup>40</sup>.

## **b) Mestrado**

Quanto aos cursos de Mestrado, a área de especialização de Ciências Jurídico-Privatísticas integra a disciplina semestral de Processo Civil, mas o seu programa referente ao ano letivo 2022 não integra qualquer tópico relacionado com a arbitragem<sup>41</sup>.

38

[https://sigarra.up.pt/fdup/pt/cur\\_geral.cur\\_planos\\_estudos\\_view?pv\\_plano\\_id=15001&pv\\_tipo\\_cur\\_sigla=&pv\\_origem=CUR&pv\\_ano\\_lectivo=2022](https://sigarra.up.pt/fdup/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=15001&pv_tipo_cur_sigla=&pv_origem=CUR&pv_ano_lectivo=2022).

39

[https://sigarra.up.pt/fdup/pt/cur\\_geral.cur\\_planos\\_estudos\\_view?pv\\_plano\\_id=15001&pv\\_tipo\\_cur\\_sigla=&pv\\_origem=CUR&pv\\_ano\\_lectivo=2022](https://sigarra.up.pt/fdup/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=15001&pv_tipo_cur_sigla=&pv_origem=CUR&pv_ano_lectivo=2022).

40

[https://sigarra.up.pt/fdup/pt/cur\\_geral.cur\\_planos\\_estudos\\_view?pv\\_plano\\_id=15001&pv\\_tipo\\_cur\\_sigla=&pv\\_origem=CUR&pv\\_ano\\_lectivo=2022](https://sigarra.up.pt/fdup/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=15001&pv_tipo_cur_sigla=&pv_origem=CUR&pv_ano_lectivo=2022). De acordo com as informações transmitidas, encontra-se presentemente em curso uma revisão do plano de estudos do segundo ciclo de estudos em Direito, no âmbito da qual se pretende sejam criadas duas novas unidades curriculares de cujos programas farão parte capítulos dedicados à arbitragem, a saber “Jurisdição Comercial e Arbitragem” e “Resolução de Litígios Familiares”. É expectável que estas novas unidades curriculares estejam em funcionamento a partir do ano letivo 2023/2024.

41

Em todo o caso, esta unidade curricular apresenta como resultados de aprendizagem e competências preparar os estudantes com bases científicas e sensibilidade para lidarem conscienciosamente com os novos desafios trazidos pelo desenvolvimento rápido dos problemas relacionados com as mais recentes conceções acerca da aplicação do direito e da resolução de litígios através da mediação e da arbitragem.

[https://sigarra.up.pt/fdup/pt/cur\\_geral.cur\\_planos\\_estudos\\_view?pv\\_plano\\_id=36324&pv\\_ano\\_lectivo=2022&pv\\_tipo\\_cur\\_sigla=M&pv\\_origem=CUR](https://sigarra.up.pt/fdup/pt/cur_geral.cur_planos_estudos_view?pv_plano_id=36324&pv_ano_lectivo=2022&pv_tipo_cur_sigla=M&pv_origem=CUR).

### 3. Síntese e Conclusões

Da breve descrição acima empreendida, retiram-se com clareza as seguintes conclusões principais:

- a) Não existe um padrão uniforme de ensino da arbitragem nas Faculdades de Direito das Universidades portuguesas, antes o inquérito empreendido revela a grande diversidade do tratamento nelas dado a esta matéria;
- b) Embora quase todas as Faculdades incluam referências à arbitragem em disciplinas do curso de licenciatura em Direito e várias ofereçam programas de pós-graduação a ela especificamente dedicados, apenas uma delas adotou um tratamento sistemático da arbitragem no âmbito de uma disciplina de Teoria do Processo;
- c) Considerando *(i)* a relevância que a arbitragem assumiu como meio de resolução de litígios em Portugal e internacionalmente; *(ii)* a especificidade do respetivo regime interno e internacional; e *(iii)* a procura de juristas qualificados nesta área no nosso país e no estrangeiro, o panorama do ensino da arbitragem que o presente estudo permitiu traçar revela-se claramente aquém das necessidades de formação graduada e pós-graduada dos juristas;
- d) Seria assim desejável o reforço da formação oferecida nesta área pelas Faculdades de Direito portuguesas, tanto nos cursos de licenciatura como nos cursos de mestrado e doutoramento e nas pós-graduações não conferentes de grau;
- e) Esse reforço deveria processar-se em articulação com as instituições que atuam no setor, quer as de natureza associativa, entre as quais a APA, quer os centros de arbitragem existentes no país, quer ainda o Centro de Estudos Judiciários.

#### **4. Recomendações**

À luz do anteriormente exposto, a APA formula as seguintes recomendações relativamente ao ensino da arbitragem em Faculdades de Direito portuguesas:

- 1.<sup>a</sup> Inclusão nos planos de estudo dos cursos de licenciatura em Direito de pelo menos uma disciplina optativa dedicada à arbitragem e porventura também a outros meios de resolução extrajudicial de litígios, que trate de modo sistemático esta matéria, nas suas diversas vertentes, incluindo a arbitragem voluntária e a necessária, a arbitragem comercial, laboral, de consumo, desportiva, de Direito Público, Tributária e de Investimentos.
- 2.<sup>a</sup> Criação em todas as Faculdades de Direito de cursos pós-graduados especializados que complementem a formação proporcionada no curso de licenciatura e ofereçam aos profissionais do Direito o complemento de formação de que careçam nesta área.
- 3.<sup>a</sup> Incentivo à participação dos estudantes de licenciatura e mestrado em *moots* arbitrais, devidamente coordenados por docentes das Faculdades, designadamente atribuindo-se créditos por essa participação.
- 4.<sup>a</sup> Estabelecimento de parcerias com instituições de arbitragem e escritórios de advocacia, nacionais e estrangeiros, no sentido de proporcionar aos estudantes e aos recém-licenciados em Direito estágios especificamente direcionados para a área da arbitragem.
- 5.<sup>a</sup> Inclusão no corpo docente das disciplinas e cursos oferecidos nos termos das recomendações anteriores de juristas de mérito com experiência reconhecida em matéria de arbitragem.

- 6.<sup>a</sup> Fomento à investigação, sob a forma de dissertações de mestrado e teses de doutoramento, bem como de artigos doutrinários, no domínio da arbitragem, que aprofundem temas de atualidade e relevo científico a seu respeito suscitados, procurando-se assim colocar a produção científica nacional a par da existente nos países mais avançados nesta área.
  
- 7.<sup>a</sup> Instituição, para o efeito, de bolsas de estudo financiadas com apoios a conceder por entidades profissionais atuantes no setor e organismos públicos vocacionados para o fomento da investigação científica.
  
- 8.<sup>a</sup> Impulso à publicação em periódicos de referência internacionais de traduções em línguas estrangeiras, mormente o inglês o castelhano e o francês, dos trabalhos produzidos no âmbito de cursos pós-graduados relativos à arbitragem, com recurso a financiamentos a obter pelas Faculdades de Direito junto das entidades e organismos acima referidos.

Lisboa, fevereiro de 2023.



## Anexo

### Quadro-Resumo

Universidade	Disciplina em Licenciatura	Referência em disciplina da Licenciatura	Disciplina em Mestrado	Referência em disciplina do Mestrado	Pós-graduação	Doutoramento
UC	—	—	—	<input checked="" type="checkbox"/>	—	—
UCP-LX	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	—	—
UCP-PT	—	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	—	—
UL	—	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	—
UM	—	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	—	—
UN	—	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
UP	—	<input checked="" type="checkbox"/>	—	—	—	—